

Processo nº 2018/9306

PE nº 054/2018

ESCLARECIMENTO 1

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **Chip&Cia – Informática Empresarial**(anexa), em 27.11.2018, e conforme informação da unidade técnica requisitante-DIATI, prestamos os seguintes esclarecimentos:

RESPOSTA 1: O entendimento NÃO está correto. “Segundo a tabela disponível no site da Intel, no documento <https://www.intel.com.br/content/dam/www/public/lar/br/pt/documents/product-briefs/8th-gen-core-desktop-processor-battle-card-optimized-por.pdf> os processadores intel de 8ª geração possuem clock básico com no mínimo de 2,8 GHz.

RESPOSTA 2: Padrão desejado conforme figura na resposta em anexo.

RESPOSTA 3: Sim, está correto o entendimento.

RESPOSTA 4: Sim, está correto o entendimento.

RESPOSTA 5: Sim, está correto o entendimento.

RESPOSTA 6: Sim, está correto o entendimento.

RESPOSTA 7: Sim, está correto o entendimento.

Diante do exposto, ficam mantidos todos os termos do edital e seus anexos.

Maceió, 03 de dezembro de 2018.

**JOCELINE COSTA
DUARTE
DAMASCENO:93045**
5

Assinado de forma digital
por JOCELINE COSTA
DUARTE
DAMASCENO:93045
Dados: 2018.12.03 09:59:57
-03'00'

Joceline Costa Duarte Damasceno
Técnica Judiciária DCA/TJ-AL

Zimbra

licitacao@tjal.jus.br

Re: Pedido de Esclarecimentos referentes ao pregão 054/2018

De : José Baptista <baptista@tjal.jus.br>

Qui, 29 de Nov de 2018 12:26

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimentos referentes ao pregão 054/2018**Para :** licitacao@tjal.jus.br**Cc :** marianamadeira <marianamadeira@tjal.jus.br>

Seguem abaixo as respostas do pedido.

Esclarecimento 1.

O entendimento NÃO está correto.

Segundo a tabela disponível no site da Intel, no documento <https://www.intel.com.br/content/dam/www/public/lar/br/pt/documents/product-briefs/8th-gen-core-desktop-processor-battle-card-optimized-por.pdf> os processadores intel de 8ª geração possuem clock básico com no mínimo de 2,8 GHz.

Esclarecimento 2.

ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO PARA TRIPOLAR PADRÃO ANTIGO, CONFORME FIGURA.





Esclarecimento 3.

Sim, está correto o entendimento.

Esclarecimento 4.

Sim, está correto o entendimento.

Esclarecimento 5.

Sim. está correto o entendimento.

Esclarecimento 6.

Sim. está correto o entendimento.

Esclarecimento 7.

Sim. está correto o entendimento.

José Baptista dos Santos Neto

*Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação
Tribunal de Justiça de Alagoas
Praça Marechal Deodoro, 319, Centro
Cep: 57020-919 Maceió / AL
(82) 4009.3108 / (82) 99329-3396
<http://br.linkedin.com/in/baptistaneto/>*

De: licitacao@tjal.jus.br

Para: "José Baptista" <baptista@tjal.jus.br>, "marianamadeira" <marianamadeira@tjal.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 29 de novembro de 2018 10:49:30

Assunto: Pedido de Esclarecimentos referentes ao pregão 054/2018

Prezados,

Encaminho para análise técnica o pedido de esclarecimento referente ao PE 054/2018, EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CORPORATIVOS, TIPO MINI DESKTOP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme transcrito abaixo.

Ressalto que temos o prazo de 24h para resposta nos termos do edital.

Att.

Joceline Costa Duarte Damasceno

Pregoeira

DCA/TJ-AL

Prezada Pregoeira,

Visando sobretudo a observância do princípio da isonomia, proporcionando a mais ampla disputa ao permitir participação de um maior número de empresas no certame PE 54/2018, podendo resultar em maior economicidade a essa egrégia corte, solicitamos esclarecer:

ESCLARECIMENTO 1:

O edital solicita para o LOTE 1, item 1, subitem QUANTO AO PROCESSADOR: "Memória cache de no mínimo 6mb e frequência de no mínimo 2.7 GHz". Entendemos que serão aceitos equipamentos com processadores com memória cache de no mínimo 6mb e Quad Core de no mínimo 2.7 GHz ou processadores com 9mb de cache, Six Core de no mínimo 2,10 GHz, tendo em vista que os processadores da nova geração são mais modernos e performáticos como pode ser visto acessando o link a seguir:<https://www.cpubenchmark.net/compare/Intel-i5-8500T-vs-Intel-i5-7500T/3231vs2917>, atendendo completamente a demanda técnica. Estamos corretos em nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 2:

O edital solicita para o LOTE 1, item 1, subitem QUANTO À ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: "Deverá acompanhar cabo de energia em formato "Y" para conexão do microcomputador e do monitor em uma única tomada acompanhado de adaptador para o padrão antigo de tomada"; Favor esclarecer qual seria o padrão antigo desejado para o adaptador solicitado no item em questão.

ESCLARECIMENTO 3:

O edital solicita para o LOTE 1, item 1, subitem QUANTO À PLACA DE VÍDEO: "Possuir, no mínimo, 01 conector USB Tipo C; 01 conector DisplayPort e (1) conector DisplayPort ou HDMI. Caso seja necessário, os adaptadores deverão ser entregues para total compatibilidade com os monitores e Deverá possuir recursos para utilização de 03 (três) monitores simultâneos, com opção de clonagem da imagem e extensão da área de trabalho;". Informamos que a interface USB-C em sua configuração tradicional não é capaz de trafegar vídeo. Contudo, esta interface possui um protocolo opcional através do qual é capaz de trafegar vídeo. Este protocolo é conhecido como DisplayPort over USB-C. Tendo o explicitado, entendemos que, para atender à exigência de conexão de 3 monitores simultâneos, acima destacada, faz-se obrigatório o suporte deste protocolo pela interface USB-C. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 4:

O edital solicita para o LOTE 1, item 1, subitem QUANTO A SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO.: "Deverá permitir controle remoto utilizando HTML 5, sem instalar nenhum plugin na máquina.;". Entendemos que serão aceitos equipamentos com softwares que possuam controle remoto utilizando HTML 5, sem instalar nenhum plugin na máquina ou equipamentos com software que possuam console remota HTML e necessitem de instalação de agentes nos clientes, atendendo completamente a demanda técnica. Estamos corretos em nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 5:

O edital solicita para o LOTE 1, item 1, subitem QUANTO A SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO.: "Deverá possuir um portal de gerenciamento das licenças instaladas x adquiridas. Esse portal devera possuir campos para informar a quantidade de licenças adquiridas, fabricante, serial.;". Entendemos que serão aceitos equipamentos com softwares que possuam um portal de gerenciamento das licenças instaladas x adquiridas. Esse portal devera possuir campos para informar a quantidade de licenças adquiridas, fabricante ou serial, atendendo completamente a demanda técnica desta nobre instituição. Estamos corretos em nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 6:

O edital solicita para o LOTE 1, item 1, subitem QUANTO A SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO.: "Remover o software de forma automatizada das estacoes que não utilizam a mais de 60 dias.;". Entendemos que serão aceitos equipamentos com capacidade de remover, de forma automatizada ou de forma manual softwares das estações que não utilizam a mais de 60 dias, atendendo completamente a demanda técnica desta nobre instituição. Estamos corretos em nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 7:

O edital solicita para o LOTE 1, item 1, subitem QUANTO A SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO.: "A solução deverá distribuir software para as estações de trabalho de forma silenciosa. Devera distribuir os seguintes formatos de software Bat, Exe, MSI, PowerShell, Script. Deverá possuir portal de software para que o usuário possa instalar seu próprio software, mesmo com usuário comum na máquina.;". Entendemos que serão aceitos equipamentos com solução com capacidade de distribuir software para as estações de trabalho de forma silenciosa. Devera distribuir os seguintes formatos de software Bat, Exe, MSI, PowerShell ou Script., atendendo completamente a demanda técnica desta nobre instituição. Estamos corretos em nosso entendimento?

Qualquer dúvida, esclarecimento e observação, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Jamile Prata

Chip & Cia - Informática Empresarial LTDA

Fone: (79) 2106-0606

Site: <http://www.chipcia.com.br>

--

Departamento Central de Aquisições

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Fone: (82) 4009-3277 / 4009-3962

